



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 392, DE 2014

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 31, de 2014 (nº 62/2014, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o do Senhor ADAILTON CARDOSO DIAS para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. - DNIT

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 14 de maio de 2014, apreciando relatório apresentado pelo Senador Acir Gurgacz sobre a Mensagem (SF) nº 31, de 2014, opina pela aprovação da indicação do Senhor ADAILTON CARDOSO DIAS para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por **14 (catorze)** votos favoráveis, **nenhum** voto contrário e **nenhuma** abstenção.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2014.

SENADOR JAYME CAMPOS
Presidente em Exercício da Comissão

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 31, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 17ª REUNIÃO, DE 14/05/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Jayme Campos

RELATOR: Sen. Acir Gurgacz

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
VAGO	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. VAGO
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Vicentinho Alves (SD)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Ruben Figueiró (PSDB)
Wilder Moraes (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Cidinho Santos (PR)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ACIR GURGACZ

A Senhora Presidente da República, por meio da Mensagem nº 31, de 2014 (Mensagem nº 62, de 2014, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Adailton Cardoso Dias para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal e no parágrafo único do art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Nos termos do citado dispositivo constitucional, é da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar.

Conforme dispõe a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, em seu art. 88, os membros da Diretoria do DNIT devem ser “brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades”. São indicados pelo Ministro de Estado dos Transportes e nomeados pelo Presidente da República, sendo a nomeação precedida, individualmente, de aprovação pelo Senado Federal.

O Senhor Adailton Cardoso Dias tem 44 anos, e é bacharel em ciências econômicas, graduado pela faculdade UPIS.

O indicado exerce, desde 2008, a função de Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos no DNIT, onde também já ocupou os postos de Coordenador de Programação de Investimentos e Analista de Infraestrutura de Transportes em 2006 e 2007.

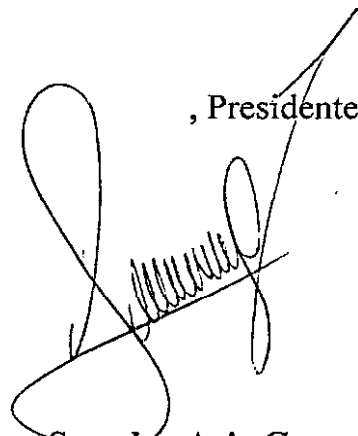
Além disso, seu currículo profissional registra que foi funcionário do Hospital das Forças Armadas, de 2002 a 2006, e do Banco do Brasil, de 1988 a 2002.

O candidato declarou não possuir parentes que exercem ou tenham exercido atividades públicas ou privadas vinculadas à sua atividade profissional; não existirem ações judiciais nas quais figure na condição de réu ou de autor; e não ter atuado, nos últimos cinco anos, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Em sua argumentação escrita, destaca que possui experiência profissional na área de planejamento e coordenação das atividades de elaboração, monitoramento e gestão de planos e programas de infraestrutura de transportes.

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação, pela Senhora Presidente da República, do Senhor Adailton Cardoso Dias para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Sala da Comissão, 29 de abril de 2014


, Presidente
Senador Acir Gurgacz
PDT/RO
Relator

Publicado no DSF, de 15/5/2014.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF
OS:12181/2014